

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 1443/2022
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de Santos, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos no Chamamento Público nº 01/2025, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições DEFERIDAS para a participação do sorteio para recomposição da Subcomissão Técnica (membro sem vínculo) que analisará e julgará as propostas técnicas e eventuais recursos apresentados no procedimento licitatório, com o objetivo de contratar empresa de publicidade/propaganda para a prestação de serviços de publicidade do Poder Legislativo Municipal de Santos/SP, observadas as exigências das Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 12.232/2010.

	NOME	GRADUAÇÃO	VÍNCULO C.M.S.
1	ISABELA WIPPICH JORGE	COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAGANDA)	NÃO
2	MARIANA VIEIRA DE MORAES SILVA	EXPERIÊNCIA NA ÁREA (PUBLICIDADE)	NÃO
3	SIMONE APARECIDA KUHLMANN SONIN	COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAGANDA)	NÃO

A sessão pública para sorteio do membro que irá compor a Subcomissão Técnica será iniciada às **10h30 do dia 02/10/2025**, na sala de reuniões do Plenário “Oswaldo Carvalho de Rosis”, 1º andar da Câmara Municipal de Santos, situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1, Vila Nova, Santos/SP – CEP 11.013-360.

Será sorteado 1 (um) membro que não poderá manter nenhum vínculo com a Câmara Municipal de Santos, nos termos do § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Além do disposto no parágrafo anterior, será sorteada quantidade superior ao limite mínimo exigido para a recomposição da Subcomissão Técnica, visando possibilitar um cadastro reserva, sequenciado pela ordem sorteada, que terá a finalidade de substituição do membro titular, no caso de impedimento.

Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. A impugnação deverá ser feita por documento escrito e apresentada em via física, pessoalmente ou por procurador devidamente munido do documento de representação (procuração pública ou privada), na sede da Câmara Municipal de Santos/SP, na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01 - sala 15 – Vila Nova, Santos/SP.

Santos, 17 de setembro de 2025.

ROSE FARIAS BRAGA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CYNTHIA FAGUNDES DE O.
PIMENTEL
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

GUILHERME GONFIANTINI
JUNQUEIRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO